ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI Nº 251 / 2019

AUTOR DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Institui o "Dia Estadual das Artes Marciais e Esportes de Combate".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Estadual das Artes Marciais e Esportes de Combate", a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de abril.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ASSESSORIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
03

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo principal homenagear mestres, professores e profissionais ligados às artes marciais e esportes de combate que, no decorrer de suas vidas tenham demonstrado comprometimento com o conhecimento e divulgação das diferentes modalidades de artes marciais praticadas no Estado e que produzem efeitos sociais, resgatando a civilidade e a disciplina por parte dos praticantes.

De suma importância registrar que a arte marcial é um importante instrumento de inclusão social e saúde, beneficiando, ainda, seus praticantes mais jovens com noções de coletividade e disciplina, sendo este um dos maiores meios utilizados em comunidades pobres para realizar a retirada das crianças e jovens da ociosidade.

Desta forma, tem-se a ideia de tornar o dia 06 de abril como o Dia Estadual das Artes Marciais e Esportes de Combate por se tratar da data de referência na ONU como dia internacional do esporte para o desenvolvimento e pela paz. Considerando que muito embora sejam conhecidos como esportes de combate, mas em sua essência, como as outras modalidades desportivas, tem o objetivo de promover a competição saudável e a convivência pacífica entre seus desportistas, sendo motivo de respeito mútuo e participativo entre os apreciadores do referido esporte.

Diante exposto, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 27 de março de 2019.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual